

SOLICITAÇÃO DE VAGA 2025-1

(RESOLUÇÃO N° 46/18)/CONSUN



OBS: NÃO RASURAR.

DOCUMENTOS PESSOAIS (obrigatório em todos os processos)

- Histórico do Ensino Médio (original)
- Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original)
- Carteira de Identidade - A CNH não substitui a Carteira de Identidade (original)
- CPF - Cadastro da Pessoa Física (original)
- Certidão de Nascimento ou casamento (original)
- Título de Eleitor e comprovante da última eleição (original)
- Documento comprobatório de estar em dia com o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na lei nº 4.374/649 (original)
- Atestado de Vacinação contra a Rubéola (para mulheres até 40 anos, conforme lei nº196 de 24/07/1996).
- Para o curso de **Odontologia** deverão apresentar atestado de imunização contra **Hepatite B** (original) - Para o curso de **Medicina** deverão apresentar atestado de imunização contra **Tétano e Hepatite B**.
- Comprovante de residência do candidato – conta telefônica, água ou energia elétrica (original)

IMPORTANTE:

Caso os documentos citados abaixo sejam digitais deverão ser conferidos no atendimento.

Os documentos expedidos a partir de outubro de 2022 devem ser enviados online em formato XML e representação visual em PDF, conforme Instrução Normativa nº1 de 15/12/20 e Instrução Normativa nº2 de 02 de maio de 2022 da Secretaria de Educação Superior/ MEC.

DOCUMENTOS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA (juntamente com os documentos pessoais citados acima)

- Histórico Escolar da Graduação de Origem (original).
- Declaração **atualizada** (expedida entre NOVEMBRO / DEZEMBRO) de regularidade acadêmica da Instituição de origem (original) - **No caso de trancamento de matrícula especificar a validade.**
- Declaração de Regularidade junto ao ENADE (original) **Exceto para candidatos de IES estrangeira.**
- Documento de Reconhecimento da Instituição de origem (original)
- Documento de Reconhecimento ou Autorização do Curso na Instituição de origem (original)
- Programas das Disciplinas já cumpridas e assinados (original)
- Sistema de Avaliação (original)
- Acadêmicos vindos de instituição estrangeira deverão apresentar toda a documentação traduzida por tradutor(a) juramentado(a) e devidamente legalizada no Serviço Consular ou Embaixada e obter os carimbos no Ministério das Relações Exteriores (original).

Parecer do 1º atendimento: _____

1º Atendente: _____ Assinatura do requerente: _____ Data: ____ / ____ / ____

Parecer do 2º atendimento: _____

2º Atendente: _____ Assinatura do requerente: _____ Data: ____ / ____ / ____